



2 cópias

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 532 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

**Considera de Utilidade Pública a
Fundação de Apoio ao Cidadão -
FUNAC e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio ao Cidadão - FUNAC, criada em 01 de fevereiro de 2003, e sediada na Rua Floriano Peixoto, Nº 496, Bairro Centro - Sobral-Ceará, sem fins lucrativos, não tendo caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.520.652/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2004.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**